



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 226 de 09 de outubro de 2014.

Dispõe sobre recebimento do incentivo financeiro para implementação, custeio e manutenção de Ações e Serviços Públicos Estratégicos de Vigilância em Saúde Projeto Vida no Trânsito, pela Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N° 1.378/, de 09 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

II – A Portaria GM/MS N° 183 de 30 de janeiro de 2014 que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso V.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o recebimento do incentivo financeiro para implementação, custeio e manutenção de Ações e Serviços Públicos Estratégicos de Vigilância em Saúde Projeto Vida no Trânsito, pela Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso e o Termo de compromisso para manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, conforme Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo Primeiro – O incentivo financeiro de que trata o *caput* deste Artigo é de R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais), e o recebimento deste será mensal, no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte um mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2014.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Silvia Regina Cremonese Sirena
Presidente do COSEMS/MT

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT

Telefone: (065) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br**





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 226 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Termo de Compromisso para manutenção de Ações e Serviços Públicos Estratégicos de Vigilância em Saúde

UF: MT

Município (se for o caso):

Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso.

A Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, representada pelo seu Secretário Estadual de Saúde, **JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**, CPF nº 951.193.706-59, vem por meio deste Termo se comprometer com a manutenção das Ações e Serviços Públicos Estratégicos de Vigilância em Saúde listados abaixo, e com as responsabilidades relacionadas à execução das ações específicas, e para tanto, se candidatar a continuar recebendo o montante do recurso proporcional às ações e serviços públicos estratégicos já implantados, para os quais admite atender aos critérios e as exigências mínimas para execução das ações e funcionamento dos serviços públicos estratégicos, definidos na Portaria nº 183, de 30 de janeiro de 2014.

2. Serviços/ações já implantados.

- Criação do Comitê Interinstitucional de Mobilização Pela Saúde, Segurança e Paz no Trânsito de Cuiabá;
- I Seminário pela Preservação de Vida no Trânsito
- Work shop – Circuito Motociclista Vivo;
- Blitz Educativas;
- Oficinas e Palestras nas Escolas Municipais de Cuiabá;
- Cartilhas Didáticas – Pedagógicas para Escolares;
- Criação de Comissão de Banco de Dados Integrados
- Pesquisa / Inquérito VIVA – Vigilância de Violências e Acidentes está sendo realizado nos 15 municípios Sede;

Criação do Projeto Cidade mirim- (Projeto em andamento)

Jorge Araújo Lafetá
Presidente da CIB/MT

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT

Telefone: (065) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br**

